



**LEI Nº 6.087, DE 10 DE JULHO DE 2019**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$38.149,84 (trinta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2019, visando a finalização das obras de construção do Espaço Multiuso na Avenida Três Corações no bairro São João. Recursos do Governo do Estado.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	Superintendência de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0011	Pouso Alegre Amiga do Meio Ambiente e Esporte	
Projeto	1517	Construção de Espaço Multiuso no Bairro São João - Convênio	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	38.149,84
Fonte de Recurso	124	Transferências de convênios não relacionados à Educação, à Saúde e nem a Assistência Social	

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada,

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	03	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	605	Abastecimento	
Programa	0006	Pouso Alegre Hospitaleira	
Projeto	1101	Revitalização do Mercado Municipal - Convênio	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	38.149,84
Fonte de Recurso	124	Transferências de convênios não relacionados à Educação, à Saúde e nem a Assistência Social	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$21.260,22 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2019, visando a finalização das obras de construção do Espaço Multiuso na Avenida Três Corações no bairro São João. Recursos Ordinários.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	Superintendência de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0011	Pouso Alegre Amiga do Meio Ambiente e Esporte	



Projeto	1518	Construção de Espaço Multiuso no Bairro São João - Contrapartida	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	21.260,22
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 4º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada,

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	Superintendência de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Projeto	1088	Construção da Pista de Skate	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	21.260,22
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 5º- As ações do referido Projeto de Lei passarão a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e LOA/2019.


Características da ação: FINALISTICA				
Cód: 1517-Construção de Espaço Multiuso no Bairro São João - Convênio				
Cód: 1518-Construção de Espaço Multiuso no Bairro São João - Contrapartida				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 27/06/2019	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2019	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	R\$59.410,06	R\$	R\$

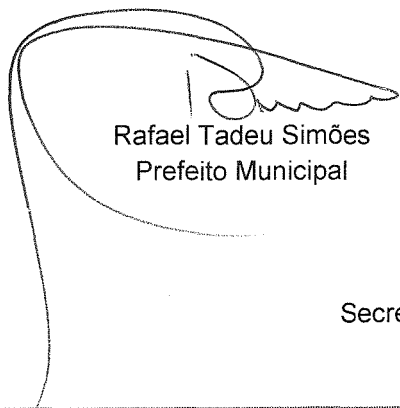
Art. 6º- Os créditos das dotações constantes desta Lei, poderão, caso necessário, ser suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2019 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2019.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de julho de 2019.

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

  
Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

  
Julio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças